



**DECRETO Nº. 3.266/2.017**  
**- DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 -**

(Que suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017 e da outras providências).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 13 de outubro deste ano intercala-se entre o feriado de 12 de outubro, data comemorativa da Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e concomitantemente o Dia das Crianças.....

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica suspenso o expediente das Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017, exceto os serviços essenciais e de interesse público determinado pelo superior hierárquico.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 09 de Outubro de 2017.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria